



**EDITAL DE CONTINUIDADE
EMPREGO PROCURADOR MUNICIPAL – SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO N° 003/2022**

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes a matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONTINUIDADE – EMPREGO PROCURADOR MUNICIPAL – SUB JUDICE**, conforme segue:

Art. 1º Considerando o Acórdão proferido pelo Juiz Relator da 4ª Turma Recursal do dos Juizados Especiais - TJ/PR, Dr. Aldemar Sternadt, que manteve a sentença proferida pelo Juízo do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa, nos Autos n. 0007469-19.2023.8.16.0019, referente a Ação Declaratória de Nulidade c/c Obrigação de Fazer e Pedido de Tutela Antecipada de Urgência.

Art. 2º Considerando a decisão prolatada em 24/01/2025 pelo Juízo pelo do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa, **a qual considerou razoável e proporcional a escolha da banca do desempate pela idade, apontando que o julgamento do recurso transitou em julgado e, com isto, encerrando-se a prestação jurisdicional.**

Art. 3º Resta **levantada, de forma integral, a suspensão, dando CONTINUIDADE** do Concurso Público n. 003/2022, no que concerne ao Emprego de Procurador Municipal.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Ponta Grossa/PR, em 17 de fevereiro de 2025.

**MARILEI DE FATIMA FERREIRA GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**